

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB Tecnologia e Serviços

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida na SAAN, Quadra 02, Lote 1130 e 1140, Zona Industrial, Brasília/DF – Cep: 70.632-220, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.139/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - c) Acréscimo contratual;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Garantia contratual;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, as partes repactuem os salários e benefícios do contrato ora vigente, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2023, número de registro no MTE - DF000660/2022, com data base da categoria em 01/05/2022 e vigente retroativamente a partir de 01/05/2022, conforme Anexo I do presente aditivo.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

2.1. Pagamento referente ao abono excepcional, previsto na cláusula sétima da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2023, número de registro no MTE - DF000660/2022.

3. Fica assegurado à **CONTRATADA**, o direito de repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – número de registro no MTE DF000552/2023, com efeitos retroativos à data base da categoria.

VIGÊNCIA

4. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 09/03/2022 a 08/03/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 09/03/2023 a 08/03/2024
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 09/03/2024 a 08/03/2025

ACRÉSCIMO

5. As partes acordam para o presente aditivo, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal, o que representa o incremento do valor atual contratado em R\$ 11.084.893,08 (onze milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oito centavos), a partir de 09/03/2024, conforme Anexo II do presente aditivo.

CLÁUSULA PREÇO

6. O contrato será repactuado em R\$ 2.491.377,57 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o período de 01/05/2022 a 08/03/2024, conforme abaixo:

6.1. As partes reconhecem o valor retroativo estimado no valor de R\$ 1.205.856,89 (um milhão, duzentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente aos meses de maio de 2022 a novembro de 2023, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, podendo ser descontado desse preço, valores referentes as glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas no item 14 do Documento nº 1 do Contrato.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

- 6.2. Valor estimado de até R\$ 1.285.520,68 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01/12/2023 a 08/03/2024.
- 6.3. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo será apurado detalhadamente o valor retroativo referente a 01/12/2023 a 29/02/2024 e será feita conciliação entre as partes.
7. Abono 2022/2023 no valor estimado máximo de R\$ 65.064,68 (sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mediante comprovação do pagamento do benefício aos seus empregados.
8. O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 4.619.350,04 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), a partir de 09/03/2024.
9. Em decorrência da repactuação, abono, prorrogação e acréscimo contratual, o valor total estimado será de R\$ 57.988.642,73 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

GARANTIA CONTRATUAL

10. Em decorrência da prorrogação contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 (quinze) meses.
11. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.771.610,02 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e dez reais e dois centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual contratado.
12. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 12.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta, Parágrafo Primeiro do contrato.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

RATIFICAÇÃO

13. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00063/2022 – celebrado pelas partes em 09 de março de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Gustavo Pacheco Lustosa

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Nome: Guilherme Leite Castello Branco

Cargo: Administrador

CPF: [REDACTED]



ANEXO I

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI JUNIOR A	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
2.1. Salário		1.840,46	
2.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	1.271,41	
2.3. Insuños mensais de mão de obra - benefícios		958,37	
2.4. Insuños mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1		4.070,24	
2.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	67,97	
2.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,90%	20,69	
Subtotal 2		88,66	
Subtotal 3		4.158,91	
2.8. Tributos sobre preço hora/turno proposto ⁽⁴⁾	9,68%	401,73	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.604,63	
FATOR K		2,50	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 2).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		ANALISTA DE TI JUNIOR A					
Descrição	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.840,46				
	1.B. Adicional de períodos de férias						
	1.C. Adicional de insalubridade						
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte		120,57				
	2.B. Auxílio alimentação		675,57				
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07				
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,18				
Insuños diversos	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)						
	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		2.798,63					

Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	120,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SERVIC / SERVI / NEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENIAC / SENAU / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,08%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SENIAC	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MÃO	Qtz. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR A	1	200	4.604,63	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.604,63
Valor mensal do Posto 1				4.604,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.840,46
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		2.302,60
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	1.602,83
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		691,46
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.606,90
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	82,45
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	25,10
Subtotal 2		107,54
Subtotal 3		5.044,44
08. Tributos sobre preço base/horário proposto ⁽⁴⁾	9,69%	540,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.585,08
FATOR K		3,33

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.302,60	
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	87,44	
	2.B. Auxílio alimentação	641,79	
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.294,06	

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,50	21	87,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SERC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,05%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,68%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR B	1	200	5.585,08	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.585,08
Valor mensal do Posto 2				5.585,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.392,60
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI JUNIOR C	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		3.036,77	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	69,00%	2.097,33	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		552,81	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.687,41	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	95,99	
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	30,44	
Subtotal 2		130,43	
Subtotal 3		6.117,83	
1.8. Tributos sobre preço hora/trabalho proposto (4)	9,68%	605,69	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.773,52	
FATOR K		2,20	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		ANALISTA DE TI JUNIOR C					
		Percentual	Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
Composição de remuneração	1.A. Salário base		3.036,77				
	1.B. Adicional de periculosidade		-				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno		-				
	1.E. Adicional de hora extra		-				
	1.F. Intervalo intrajornada		-				
	1.G. Outros (especificar)		-				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		48,79	2	5,00	21	48,79
	2.B. Auxílio alimentação		641,79				
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07				
	2.D. Auxílio creche		-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,18				
	2.F. Assistência odontológica		-				
	2.G. Outros (especificar)		-				
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-				
	3.B. Materiais		-				
	3.C. Equipamentos ou EPI		-				
	3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		3.889,58					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. SENS / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,80%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. CONTRA	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR C	1	300	6.773,52	300
Valor mensal da Mão de Obra				6.773,52
Valor mensal do Posto 3				6.773,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.036,77
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brazilia/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salário		3.680,93
02. Encargos sociais mensais sobre salário ⁽¹⁾	59,00%	2.172,83
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		814,10
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.637,85
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	117,53
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,00%	35,78
Subtotal 2		153,31
Subtotal 3		7.191,23
08. Tributos sobre preço hora-homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	770,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.961,94
FATOR K		2,10

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (coloca-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D					
	Percentual	Valor (R\$)	Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.680,93				
	1.B. Adicional de produtividade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	-				
	1.D. Adicional noturno	-				
	1.E. Adicional de hora extra	-				
	1.F. Intervalo intrajornada	-				
	1.G. Outros (especificar)	-				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	10,14	2	5,50	21	10,14
	2.B. Auxílio alimentação	641,79				
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07				
	2.D. Auxílio creche	-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,10				
	2.F. Assistência odontológica	-				
	2.G. Outros (especificar)	-				
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-				
	3.B. Materiais	-				
	3.C. Equipamentos ou EPI	-				
	3.D. Outros (especificar)	-				
TOTAL		4.495,10				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. BESC / SEB / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. DERJAF	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR D	1	200	7.961,94	200
Valor mensal da Mão de Obra				7.961,95
Valor mensal do Posto 4				7.961,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.680,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		4.509,14
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.114,96
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		787,13
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.411,23
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	140,47
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	42,70
Subtotal 2		183,17
Subtotal 3		8.594,46
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,69%	591,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.515,56
FATOR K		3,11

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.509,14
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	624,00
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,10
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		5.296,27

Ord de Passagem	Valor de passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	4,50	21	30,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,09%
02. SESEC / SEGU / SEST	1,50%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o item 01	0,01%
03. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. SENBAC	0,62%	08. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,62%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO A	1	200	9.515,56	200
Valor mensal da Mão de Obra				9.515,56
Valor mensal do Posto 5				9.515,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.509,14
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		5.337,35
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,09%	3.697,30
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		707,13
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		9.811,58
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	163,85
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	49,59
Subtotal 2		213,43
Subtotal 3		10.025,31
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,03%	1.074,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.099,77
FATOR K		2,08

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base			5.337,35			
	1.B. Adicional de periculosidade			-			
	1.C. Adicional de insalubridade			-			
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte			2	5,50	21	80,24
	2.B. Auxílio alimentação				624,90		
	2.C. Assistência médica e familiar				180,07		
2.D. Auxílio creche							
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				2,16			
2.F. Assistência odontológica							
2.G. Outros (especificar)							
Insumos diversos	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL				6.124,48			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. INSC / SEST / SEBT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,98%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
ICMS-Passap	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO B	1	200	11.099,77	200
Valor mensal da Mão de Obra				11.099,77
Valor mensal do Posto 6				11.099,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acórdão, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP de Registro no MTE)	DF900660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.337,35
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salário		6.165,55
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	4.259,22
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		770,24
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		11.195,02
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	189,26
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	56,91
Subtotal 2		246,17
Subtotal 3		11.438,88
08. Tributos sobre preço hora/horism proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.225,95
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.664,84
FATOR K		2,55

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0			
	2.B. Auxílio alimentação					606,01
	2.C. Assistência médica e familiar					160,07
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		6.935,79				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	3.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. SENS/SENSI/SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC/SENAI/SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Seguro Educação	2,50%	2.5. Licença e paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,67%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAP	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	7,41%
				TOTAL	69,98%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PG- Pasep	0,93%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO C	1	200	12.664,84	200
Valor mensal da Mão de Obra				12.664,84
Valor mensal do Posto 7				12.664,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.165,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		6.993,76
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	59,08%	4.821,30
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		726,46
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.541,52
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	209,78
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	63,86
Subtotal 2		273,64
Subtotal 3		12.835,32
08. Tributos sobre preço hora/trabalho proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.375,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.210,83
FATOR K		2,63

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					6.993,76
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	6,50	21	188,63
	2.B. Auxílio alimentação					574,23
	2.C. Assistência médica e familiar					160,07
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL					7.739,22	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	3.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. SENC / SENC / BEST	1,50%	3.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAU / DENAT	1,00%	3.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	3.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Seguro Educação	2,50%	3.5. Licença e paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	3.6. Aposentadoria Legada	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,67%	3.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAP	0,60%	3.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	7,41%
				TOTAL	69,98%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PG- Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO D	1	200	14.210,83	200
Valor mensal da Mão de Obra				14.210,83
Valor mensal do Posto 8				14.210,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.993,76
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		8.098,04
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	5.504,21
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		736,46
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.428,71
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	240,96
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	73,35
Subtotal 2		314,31
Subtotal 3		14.743,02
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	1.580,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		16.323,10
FATOR K		2,63

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.098,04
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de inatividade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2
	2.B. Auxílio alimentação		674,23
	2.C. Assistência médica e familiar		180,07
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		8.834,50	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	254,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BESC / BESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Fiquação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,02%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/Pisosp	0,33%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	4,18%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR A	1	200	16.323,10	200
Valor mensal da Mão de Obra				16.323,10
Valor mensal do Posto 9				16.323,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 8.098,04
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		9.202,32
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	6.357,06
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.262,07
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	271,58
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	92,63
Subtotal 2		364,21
Subtotal 3		14.614,32
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	1.770,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.397,17
FATOR K		2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B		Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base			9.202,32		
	1.B. Adicional de periculosidade			-		
	1.C. Adicional de inatividade			-		
	1.D. Adicional noturno			-		
	1.E. Adicional de hora extra			-		
	1.F. Intervalo intrajornada			-		
	1.G. Outros (especificar)			-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0		2	321,34
	2.B. Auxílio alimentação			549,46		
	2.C. Assistência médica e familiar			100,07		
	2.D. Auxílio creche			-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,16		
	2.F. Assistência odontológica			-		
	2.G. Outros (especificar)			-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes			-		
	3.B. Materiais			-		
	3.C. Equipamentos ou EPI			-		
	3.D. Outros (especificar)			-		
TOTAL						9.905,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BESC / BESH / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Fiquação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,02%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/Pisosp	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	4,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR B	1	200	18.397,17	200
Valor mensal da Mão de Obra				18.397,17
Valor mensal do Posto 10				18.397,17

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 9.202,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI SENIOR C	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
01. Salários		10.306,60	
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	7.119,91	
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,68	
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		18.129,20	
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	302,78	
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	92,16	
Subtotal 2		394,92	
Subtotal 3		18.524,12	
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	1.265,31	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		20.509,43	
FATOR K		1,99	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		ANALISTA DE TI SENIOR C					
Descrição	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.306,60				
	1.B. Adicional de periculosidade						
	1.C. Adicional de inatividade						
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			0	2	6,50	21
	2.B. Auxílio alimentação		549,46				
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07				
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16				
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)						
Insumos diversos	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		11.009,29					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BSEC / SESH / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Fiquação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,02%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/Pisosp	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	4,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR C	1	200	20.509,43	200
Valor mensal da Mão de Obra				20.509,43
Valor mensal do Posto 11				20.509,43

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 10.306,60
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI SENIOR D	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
01. Salários		11.410,88	
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	7.892,76	
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,60	
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		19.906,24	
05. Despesas Mensuais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	333,94	
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,60%	103,62	
Subtotal 2		437,56	
Subtotal 3		20.431,80	
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,60%	2.189,70	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.621,70	
FATOR K		1,98	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		ANALISTA DE TI SENIOR D						
		Percentual	Valor (R\$)	Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.410,88					
	1.B. Adicional de periculosidade							
	1.C. Adicional de insalubridade							
	1.D. Adicional noturno							
	1.E. Adicional de hora extra							
	1.F. Intervalo intrajornada							
	1.G. Outros (especificar)							
	2.A. Transporte			0	2	5,50	21	- 453,65
	2.B. Auxílio alimentação			540,48				
	2.C. Assistência médica e familiar			160,07				
2.D. Auxílio creche								
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,16					
2.F. Assistência odontológica								
2.G. Outros (especificar)								
Insumos diversos mensais e diários	3.A. Uniformes							
	3.B. Materiais							
	3.C. Equipamentos ou EPI							
	3.D. Outros (especificar)							
TOTAL			12.113,87					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,09%
02. SESC / SESI / SEST	1,50%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
03. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. SERRAE	0,02%	08. Outros (especificar)		04. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PG-Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR D	1	200	22.621,70	200
Valor mensal da Mão de Obra				22.621,70
Valor mensal do Posto 12				22.621,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 11.410,88
Data base da categoria (di/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		12.791,22
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	8.839,31
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		22.333,22
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	372,61
07. Luau mensal ⁽³⁾	0,50%	113,52
Subtotal 2		486,13
Subtotal 3		22.819,85
08. Tributos sobre preço horachonem proposto ⁽⁴⁾	0,05%	2.445,36
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.262,01
FATOR K		1,97

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.791,22
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	540,49
	2.C. Assistência médica e familiar	190,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos de PPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		13.493,91

Ord de Passagem	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 538,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BENS/ SESI/ SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC/ SENAI/ SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCHA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. GERAR	0,80%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ-Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ord. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER A	1	200	25.262,01	200
Valor mensal da Mão de Obra				25.262,01
Valor mensal do Posto 13				25.262,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 12.791,22
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		14.171,57
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	9.799,82
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		24.674,13
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	411,89
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	125,58
Subtotal 2		537,47
Subtotal 3		25.201,40
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	2.700,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		27.902,36
FATOR K		1,91

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.171,57
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	545,46
	2.C. Assistência médica e familiar	180,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		14.674,26

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,90	21	619,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SEGC / SESI/ SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI/ SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	18,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
PI/Pasap	0,03%
Cofins	3,25%
Outros (especificar)	-
TOTAL	3,28%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER B	1	200	27.902,36	200
Valor mensal da Mão de Obra				27.902,36
Valor mensal do Posto 14				27.902,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 14.171,57
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		15.551,92
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,09%	10.743,43
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,59
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		26.998,04
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	450,87
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	137,24
Subtotal 2		588,11
Subtotal 3		27.586,15
08. Tributos sobre preço hora/horim proposto ⁽⁴⁾	8,68%	2.355,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.542,69
FATOR K		1,96

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

ANALISTA DE TI MASTER C			Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C					
		Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade		15.551,92			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
1.G. Outros (especificar)		-				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	2	6,50	21
	2.B. Auxílio alimentação		545,46			
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07			
	2.D. Auxílio creche		-			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16			
	2.F. Assistência odontológica		-			
2.G. Outros (especificar)		-				
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-			
	3.B. Materiais		-			
	3.C. Equipamentos ou EPI		-			
	3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL		16.254,61				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BENSF / BERR / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. DENAC / DENAI / DENAT	1,00%	2.3. Férias = 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,38%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. GERFAL	0,02%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,61%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
03	3,00%
PIS/Pasep	0,33%
Cofins	3,65%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,98%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER C	1	200	30.542,69	200
Valor mensal da Mão de Obra				30.542,69
Valor mensal do Posto 15				30.542,69

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 15.551,92
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 16 (ENTRE 01.05.2022 A 31.10.2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D	
	Percentual	Valor (R\$)
3.1. Salários		18.864,75
3.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,00%	13.031,97
3.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,60
3.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		32.599,41
3.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	544,41
3.7. Lucro mensal (3)	0,00%	160,72
Subtotal 2		710,13
Subtotal 3		33.309,54
3.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	0,68%	2.500,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		36.879,47
FATOR K		1,95

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	18.864,75
	1.B. Adicional de periculosidade	
	1.C. Adicional de insalubridade	
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	540,40
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Outros (especificar)	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos ou EPI	
	3.D. Outros (especificar)	
TOTAL		19.567,44

Qtd de Passageiros	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	900,89

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SES-C / SES-CI / SES-ET	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. SENHAJ	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PG-Passp	0,33%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,88%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER D	1	200	36.879,47	200
Valor mensal da Mão de Obra				36.879,47
Valor mensal do Posto 16				36.879,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 18.864,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brejo/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A	
	Porcentual	Valor (R\$)
01. Salários		2.018,98
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	1.394,72
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		947,66
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.361,37
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	72,83
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	22,17
Subtotal 2		95,01
Subtotal 3		4.456,38
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	477,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.933,99
FATOR K		2,44

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.018,98
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	109,88
	2.B. Auxílio alimentação	675,57
	2.C. Assistência médica e familiar	180,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.986,64

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	5,90	21	109,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SEGC / SESI/ SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI/ SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	18,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,68%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
PI/Pasap	0,83%
Cofins	3,25%
Outros (especificar)	-
TOTAL	4,08%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR A	1	200	4.933,99	200
Valor mensal da Mão de Obra				4.933,99
Valor mensal do Posto 1				4.933,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.018,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ416-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		2.624,68
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,09%	1.813,16
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		677,54
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.315,38
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	88,77
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	27,00
Subtotal 2		115,77
Subtotal 3		5.431,16
08. Tributos sobre preço fora/fora em proposto ⁽⁴⁾	9,03%	592,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.013,25
FATOR K		2,79

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (cálculo de "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B					
	Percentual	Valor (R\$)	Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.624,68				
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	73,52	2	6,50	21	73,52
	2.B. Auxílio alimentação	641,79				
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07				
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16				
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		3.592,22				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. DESO / SEBII / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRFA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAJ	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,09%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora-mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR B	1	200	6.013,25	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.013,25
Valor mensal do Posto 2				6.013,25

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.624,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C	
	Porcentual	Valor (R\$)
01. Salários		3.331,34
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	2.301,33
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		835,14
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.467,79
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	105,51
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	32,58
Subtotal 2		140,89
Subtotal 3		6.608,89
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	705,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.316,98
FATOR K		3,20

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.331,34
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	31,12
	2.B. Auxílio alimentação	541,79
	2.C. Assistência médica e familiar	180,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.186,48

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	5,80	21	31,12

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SEGC / SENSU / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	18,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,68%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
PI/Pasap	0,01%
Cofins	3,25%
Outros (especificar)	-
TOTAL	3,26%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR C	1	200	7.316,98	200
Valor mensal da Mão de Obra				7.316,98
Valor mensal do Posto 3				7.316,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.331,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		4.037,98
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	2.789,46
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		787,13
04. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.614,58
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,07%	127,10
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	38,71
Subtotal 2		165,81
Subtotal 3		7.780,46
08. Tributos sobre preço a hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,08%	633,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.614,33
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição			ANALISTA DE TI JUNIOR D			
			Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base			4.037,98		
	1.B. Adicional de produtividade			-		
	1.C. Adicional de insalubridade			-		
	1.D. Adicional noturno			-		
	1.E. Adicional de hora extra			-		
	1.F. Intervalo intrajornada			-		
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			0		
	2.B. Auxílio alimentação			624,90		
	2.C. Assistência médica e familiar			180,07		
	2.D. Auxílio creche			-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,10		
	2.F. Assistência odontológica			-		
	2.G. Outros (especificar)			-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes			-		
	3.B. Materiais			-		
	3.C. Equipamentos ou EPI			-		
	3.D. Outros (especificar)			-		
TOTAL				4.626,12		

Ord. de Passagens	Valor da passagem	Ord. de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	11,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SENSU / SERSU / SERSU	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,38%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. DERNAE	0,02%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PD-Pasep	0,33%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ord. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR D	1	200	8.614,33	200
Valor mensal da Mão de Obra				8.614,34
Valor mensal do Posto 4				8.614,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.037,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		4.946,53
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.417,12
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		787,13
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		9.150,78
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	152,62
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	69,52
Subtotal 2		199,34
Subtotal 3		9.350,11
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,69%	1.002,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.352,20
FATOR K		2,69

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.946,53
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	624,00
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,10
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		5.733,68

Ord de Passagem	Valor de passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	65,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,09%
02. SEEC / SEGU / SEST	1,50%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o item 01	0,01%
03. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. SENBAC	0,62%	08. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,62%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PG-PAUSP	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO A	1	200	10.352,20	200
Valor mensal da Mão de Obra				10.352,20
Valor mensal do Posto 5				10.352,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.946,53
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		5.855,07
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	4.044,74
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		770,24
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		10.670,05
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,07%	179,19
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,52%	54,24
Subtotal 2		232,43
Subtotal 3		10.902,49
08. Tributos sobre preço hora/horário proposto ⁽⁴⁾	9,05%	1.169,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.070,95
FATOR K		2,06

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição			ANALISTA DE TI PLENO B	
			Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base			5.855,07
	1.B. Adicional de periculosidade			-
	1.C. Adicional de insalubridade			-
	1.D. Adicional noturno			-
	1.E. Adicional de hora extra			-
	1.F. Intervalo intrajornada			-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)			-
	2.A. Transporte		0	-
	2.B. Auxílio alimentação		608,01	-
	2.C. Assistência médica e familiar		180,07	-
	2.D. Auxílio creche		-	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-	-
	3.G. Outros (especificar)		-	-
	3.A. Uniformes		-	-
	3.B. Malhas		-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	-
	3.D. Outros (especificar)		-	-
TOTAL				6.625,31

Gnd de Passagens	Valor de passagens	Gnd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	31	120,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
02. SEEC / SEFI / SEST	1,00%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
03. SENAC / SENAI / DENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,01%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. GERRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,33%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ord. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO B	1	200	12.070,95	200
Valor mensal da Mão de Obra				12.070,95
Valor mensal do Posto 6				12.070,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.855,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		6.763,61
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	4.672,37
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		770,24
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.206,22
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	203,84
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	62,00
Subtotal 2		265,89
Subtotal 3		12.472,12
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.206,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.678,81
FATOR K		2,68

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	6.763,61
	1.B. Adicional de personalidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio Alimentar	606,01
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Matrizes	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		7.533,65

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	174,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SEEC / SEBT / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SGRAT	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,66%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,62%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Cód. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO C	1	200	13.808,81	200
Valor mensal da Mão de Obra				13.808,81
Valor mensal do Posto 7				13.808,81

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.763,61
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		7.672,15
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	59,08%	5.300,00
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		736,46
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.708,61
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	228,65
07. Luau mensal ⁽³⁾	0,50%	69,69
Subtotal 2		298,34
Subtotal 3		14.007,23
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,85%	1.501,22
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.508,45
FATOR K		2,00

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.672,15
	1.B. Adicional de periodicidade	-
	1.C. Adicional de inatividade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	574,23
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07
Benefícios mensais e estatais	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	Insumos diversos	3.A. Uniformes
3.B. Matrizes		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		8.438,61

Ord. de Passagem	Valor da passagem	Ord. de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	220,33

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. SEBIC / SEBII / SEBT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ord. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO D	1	200	15.508,45	200
Valor mensal da Mão de Obra				15.508,45
Valor mensal do Posto 8				15.508,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 7.672,15
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		8.883,55
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	6.139,85
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		15.723,09
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	262,58
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	79,93
Subtotal 2		342,50
Subtotal 3		16.065,59
06. Tributos sobre preço horacombim proposto ⁽⁴⁾	0,05%	1.721,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.787,42
FATOR K		2,60

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	8.883,55
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	540,49
	2.C. Assistência médica e familiar	190,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos de PPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		9.586,24

Ord de Passagem	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 302,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. BENS/ SESI/ SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC/ SENAI/ SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCHA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. GERAR	0,80%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR A	1	200	17.787,42	200
Valor mensal da Mão de Obra				17.787,42
Valor mensal do Posto 9				17.787,42

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 8.883,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI SENIOR B	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
01. Salário		10.094,95	
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	20,00%	6.973,70	
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69	
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		17.771,34	
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	296,78	
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	90,34	
Subtotal 2		387,12	
Subtotal 3		18.158,46	
08. Tributos sobre preço hora/trabalho proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.946,12	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		20.104,58	
FATOR K		1,99	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		ANALISTA DE TI SENIOR B					
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.094,95				
	1.B. Adicional de periculosidade		-				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno		-				
	1.E. Adicional de hora extra		-				
	1.F. Intervalo intrajornada		-				
	1.G. Outros (especificar)		-				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens	2	Valor da passagem	6,50
	2.B. Auxílio alimentação		540,48	Qtd de Dias	21	Total com Descontos	374,70
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07				
	2.D. Auxílio creche		-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16				
	2.F. Assistência odontológica		-				
	2.G. Outros (especificar)		-				
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-				
	3.B. Materiais		-				
	3.C. Equipamentos ou EPI		-				
	3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		10.797,64					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	3.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SENC / SENC / BEST	1,50%	3.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAU / DENAT	1,00%	3.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	3.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Seguro Educação	2,50%	3.5. Licença e paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	3.6. Aposentadoria Legada	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	3.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAP	0,60%	3.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	7,41%
				TOTAL	9,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PG-Presep	0,93%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR B	1	200	20.104,58	200
Valor mensal da Mão de Obra				20.104,58
Valor mensal do Posto 10				20.104,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 10.094,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salário		11.306,34
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	7.810,54
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,66
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		19.819,54
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	330,99
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	100,75
Subtotal 2		431,74
Subtotal 3		20.251,31
06. Tributos sobre preço fiscal/bofrem proposto ⁽⁴⁾	0,66%	2.170,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.421,73
FATOR K		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					11.306,34
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0			
	2.B. Auxílio alimentação			540,48		
	2.C. Assistência médica e familiar			180,07		
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Matrizes					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						12.099,03

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BESC / SEST / SEAT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. GERRES	0,00%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,61%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IR-Pessoa	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR C	1	200	22.421,73	200
Valor mensal da Mão de Obra				22.421,73
Valor mensal do Posto 11				22.421,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 11.306,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		12.517,74
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	59,08%	9.557,39
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		21.867,82
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	365,10
07. Luau mensal ⁽³⁾	0,50%	111,11
Subtotal 2		476,26
Subtotal 3		22.344,18
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,05%	2.394,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.738,90
FATOR K		1,98

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.517,74
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e estatais	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	540,49
	2.C. Assistência médica e familiar	180,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Matrizes	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		13.229,43

Ord de Passagem	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	520,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. SEBC / SEBI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

19,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ord. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR D	1	200	24.738,90	200
Valor mensal da Mão de Obra				24.738,90
Valor mensal do Posto 12				24.738,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 12.517,74
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salário		14.031,97
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	50,08%	9.693,43
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		24.428,09
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	407,55
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	124,18
Subtotal 2		532,13
Subtotal 3		24.960,22
06. Tributos sobre preço fiscal/boitem proposto ⁽⁴⁾	0,65%	2.675,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		27.635,32
FATOR K		1,91

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.031,97
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	540,40
	2.C. Assistência médica e familiar	180,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Matrizes	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		14.734,66

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	610,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BESC / SEST / SEAT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. GERRES	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,61%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IR-Pessoa	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER A	1	200	27.635,32	200
Valor mensal da Mão de Obra				27.635,32
Valor mensal do Posto 13				27.635,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 14.031,97
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salário		15.546,21
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	10.739,40
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,60
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		26.988,21
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	450,71
07. Luau mensal ⁽³⁾	0,50%	137,20
Subtotal 2		587,90
Subtotal 3		27.576,29
08. Tributos sobre preço hora/orçamen. proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.655,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.531,77
FATOR K		1,96

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					15.546,21
	1.B. Adicional de periodicidade					-
	1.C. Adicional de inatividade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	21	701,77
	2.B. Auxílio alimentação					540,46
	2.C. Assistência médica e familiar					160,07
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL					16.248,90	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. BIEC / SEBII / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	2.3. Férias = 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,02%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,68%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	9,00%
PIS-Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER B	1	200	30.531,77	200
Valor mensal da Mão de Obra				30.531,77
Valor mensal do Posto 14				30.531,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 15.546,21
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salário		17.060,46
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	59,08%	11.795,55
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,60
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		29.568,70
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	493,46
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	150,21
Subtotal 2		643,67
Subtotal 3		30.192,37
08. Tributos sobre preço hora/horário contratado ⁽⁴⁾	0,08%	3.226,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		33.428,22
FATOR K		1,96

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base					17.060,46	
	1.B. Adicional de periculosidade						
	1.C. Adicional de insalubridade						
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte		0				
	2.B. Auxílio alimentação			540,46		540,46	
	2.C. Assistência médica e familiar					160,07	
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16	
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)						
	Insumos diversos	3.A. Uniformes					
		3.B. Materiais					
3.C. Equipamentos ou EPI							
3.D. Outros (especificar)							
TOTAL						17.763,15	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,08%
02. SESI / SESC / REST	1,00%	02. Licença maternidade	0,00%	02. Incidência do FGTS sobre o Item 01	0,01%
03. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. SRP/RAE	0,00%	08. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
01	5,00%
02/Passap	0,82%
03/Cofo	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER C	1	200	33.428,22	200
Valor mensal da Mão de Obra				33.428,22
Valor mensal do Posto 15				33.428,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 17.060,46
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 16 (ENTRE 01.11.2022 A 31.01.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI MASTER D	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
01. Salários		20.694,63	
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,09%	14.295,07	
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69	
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		35.692,39	
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	595,06	
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	181,45	
Subtotal 2		777,53	
Subtotal 3		36.470,92	
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,09%	3.908,70	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		40.379,67	
FATOR K		1,95	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		ANALISTA DE TI MASTER D					
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base		20.694,63				
	1.B. Adicional de produtividade						
	1.C. Adicional de insalubridade						
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			0	2	5,50	21
	2.B. Auxílio alimentação		640,40				
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07				
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,18				
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)						
Insumos diversos	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		21.297,32					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / RENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ord. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER D	1	200	40.379,67	200
Valor mensal da Mão de Obra				40.379,67
Valor mensal do Posto 16				40.379,67

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	0F00060/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 20.694,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		2.063,71
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	59,08%	1.423,53
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		944,58
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.431,82
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	74,55
07. Luau mensal ⁽³⁾	0,50%	22,54
Subtotal 2		96,60
Subtotal 3		4.528,92
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,85%	405,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.016,51
FATOR K		2,43

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.063,71
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e estágios	2.A. Transporte	107,18
	2.B. Auxílio alimentação	875,57
	2.C. Assistência médica e familiar	180,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Matrizes	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		3.038,69

Ord. de Passagem	Valor da passagem	Ord. de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	107,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. SEBIC / SEBII / SEBT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR A	1	200	5.016,51	200
Valor mensal da Mão de Obra				5.016,51
Valor mensal do Posto 1				5.016,51

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.063,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		2.682,82
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,08%	1.853,32
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		874,00
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.410,14
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	90,35
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	27,50
Subtotal 2		117,85
Subtotal 3		5.628,04
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	562,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.120,51
FATOR K		2,28

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.682,82
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	70,03
	2.B. Auxílio alimentação	641,70
	2.C. Assistência médica e familiar	100,07
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		3.556,87

Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	70,03

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. BESC / SESH / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Fiquação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,02%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
IRPJ/Pisosp	0,33%
Cofre	3,80%
Outros (especificar)	-
TOTAL	4,13%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR B	1	200	6.120,51	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.120,51
Valor mensal do Posto 2				6.120,51

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.682,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		3.405,12
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,09%	2.352,30
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		830,71
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.588,13
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	110,00
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	33,49
Subtotal 2		143,51
Subtotal 3		6.731,64
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,08%	721,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.453,12
FATOR K		3,19

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C		Qtde Passagens	Valor da passagem	Qtde Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.405,12
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		26,69	5,50	21	26,69
	2.B. Auxílio alimentação		641,79			641,79
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07			160,07
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,18			2,18
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL		4.235,64				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / RENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,43%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR C	1	200	7.453,12	200
Valor mensal da Mão de Obra				7.453,12
Valor mensal do Posto 3				7.453,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	0F00060/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.405,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D		
	Percentual	Valor (R\$)	
01. Salário		4.127,43	
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	2.851,27	
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		707,13	
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		7.785,83	
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	129,69	
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	39,48	
Subtotal 2		169,17	
Subtotal 3		7.955,00	
08. Tributos sobre preço hora/homem contratado ⁽⁴⁾	0,08%	603,43	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.785,43	
FATOR K		2,13	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS								
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D							
	Percentual	Valor (R\$)						
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.127,43						
	1.B. Adicional de periculosidade	-						
	1.C. Adicional de insalubridade	-						
	1.D. Adicional noturno	-						
	1.E. Adicional de hora extra	-						
	1.F. Intervalo intrajornada	-						
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-						
	2.A. Transporte	0	2	5,50	21	-	18,65	
	2.B. Auxílio alimentação	624,00						
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07						
	2.D. Auxílio creche	-						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16						
	2.F. Assistência odontológica	-						
	2.G. Outros (especificar)	-						
	Insumos diversos	3.A. Uniformes	-					
		3.B. Materiais	-					
3.C. Equipamentos ou EPI		-						
3.D. Outros (especificar)		-						
TOTAL		4.914,57						

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,08%
02. SES/CS / SESU/ REST	1,00%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o Item 01	0,01%
03. SENAC / SENAI/ SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	04. Assistência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Seguro Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Acidentes Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. SRP/INAP	0,60%	08. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
DI	5,00%
IRPJ/Pasep	0,82%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR D	1	200	8.785,43	200
Valor mensal da Mão de Obra				8.785,44
Valor mensal do Posto 4				8.785,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.127,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Porcentual	Valor (R\$)
01. Salários		5.056,10
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.492,81
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		787,13
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		9.336,04
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	155,91
07. Luau mensal ⁽³⁾	0,50%	47,46
Subtotal 2		203,37
Subtotal 3		9.539,41
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.022,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.561,79
FATOR K		2,99

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A		
	Porcentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.056,10	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	624,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07	
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
	Insumos diversos	3.A. Uniformes	
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos de EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		5.843,23	

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	72,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SEGC / SEGU / REST	1,50%	2.2. Licença e maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	-4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. DERJAF	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,53%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO A	1	300	10.561,79	300
Valor mensal da Mão de Obra				10.561,79
Valor mensal do Posto 5				10.561,79

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.056,10
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brazilia/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ416-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		5.994,77
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,09%	4.134,34
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		770,24
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		10.899,35
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	181,85
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	55,36
Subtotal 2		237,21
Subtotal 3		11.126,56
08. Tributos sobre preço hora/horsem proposto ⁽⁴⁾	9,09%	1.192,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.319,04
FATOR K		2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (cálculo de "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI PLENO B		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					5.994,77
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0			0
	2.B. Auxílio alimentação					608,01
	2.C. Assistência médica e familiar					160,07
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						6.756,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,00%
1.2. SEGC / SEBII / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRFA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAJ	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

89,09%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIB/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora-mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO B	1	200	12.319,04	200
Valor mensal da Mão de Obra				12.319,04
Valor mensal do Posto 6				12.319,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.994,77
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		6.913,43
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,09%	4.775,82
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		730,46
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.425,76
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	207,51
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	63,17
Subtotal 2		270,68
Subtotal 3		12.696,44
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,08%	1.360,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.057,17
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C		Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base					6.913,43	
	1.B. Adicional de periculosidade					-	
	1.C. Adicional de insalubridade					-	
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
	TOTAL		6.913,43				
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	5,50	21	163,81
2.B. Auxílio alimentação						674,23	
2.C. Assistência médica e familiar						160,07	
2.D. Auxílio creche							
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						2,18	
2.F. Assistência odontológica							
2.G. Outros (especificar)							
Insumos diversos	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		7.646,69					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / RENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,43%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ordem de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO C	1	200	14.057,17	200
Valor mensal da Mão de Obra				14.057,17
Valor mensal do Posto 7				14.057,17

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	0F00060/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 6.913,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		7.842,10
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	5.417,41
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		730,48
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.989,97
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	233,75
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	71,15
Subtotal 2		304,88
Subtotal 3		14.300,85
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,05%	1.532,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.833,53
FATOR K		2,65

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição			ANALISTA DE TI PLENO D	
			Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base			7.842,10
	1.B. Adicional de periculosidade			-
	1.C. Adicional de insalubridade			-
	1.D. Adicional noturno			-
	1.E. Adicional de hora extra			-
	1.F. Intervalo intrajornada			-
	1.G. Outros (especificar)			-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	-
	2.B. Auxílio alimentação			574,23
	2.C. Assistência médica e familiar			160,07
	2.D. Auxílio creche			-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,10
	2.F. Assistência odontológica			-
	2.G. Outros (especificar)			-
Insumos diversos	3.A. Uniformes			-
	3.B. Matrizes			-
	3.C. Equipamentos ou EPI			-
	3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL				8.578,56

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 230,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESIC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	-0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS-Pasep	0,65%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,50%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora-mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO D	1	200	15.833,53	200
Valor mensal da Mão de Obra				15.833,53
Valor mensal do Posto 8				15.833,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acórdão, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 7.842,10
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Porcentual	Valor (R\$)
01. Salários		9.080,33
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	6.272,79
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		16.055,81
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	266,13
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	81,62
Subtotal 2		349,75
Subtotal 3		16.405,56
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	1.175,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.163,82
FATOR K		2,00

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A		
	Porcentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	9.080,33	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	540,40	
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica	-	
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos de EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		9.783,02	

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 313,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	6,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,08%
02. SESC / SESI / SESP	1,50%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o item 01	0,01%
03. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRÁ	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,02%		
08. SERRAD	0,60%	08. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PI-Pavap	0,33%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR A	1	200	18.163,82	200
Valor mensal da Mão de Obra				18.163,82
Valor mensal do Posto 9				18.163,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 9.080,33
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B	
	Porcentual	Valor (R\$)
01. Salário		10.318,56
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,00%	7.120,17
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		18.149,42
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	303,10
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,00%	92,26
Subtotal 2		395,36
Subtotal 3		18.544,78
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,00%	1.987,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		205.532,32
FATOR K		1,88

(1) porcentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) porcentual aplicável aos subtotais 1.

(3) porcentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - porcentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B		Qtde. de Passagens	Valor da passagem	Qtde. de Dias	Total com Descontos
	Porcentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0			
	2.B. Auxílio alimentação			540,48		
	2.C. Assistência médica e familiar			180,07		
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,18		
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		11.021,26				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. SEGC / SEGU / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS **89,88%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,50%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,18%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR B	1	200	20.532,32	200
Valor mensal da Mão de Obra				20.532,32
Valor mensal do Posto 10				20.532,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 10.318,56
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		11.556,79
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	7.983,55
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		20.243,03
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	338,28
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	102,91
Subtotal 2		440,96
Subtotal 3		20.684,00
08. Tributos sobre preço formalmente proposto ⁽⁴⁾	0,05%	2.216,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.900,79
FATOR K		1,98

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	11.556,79
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	540,48
	2.C. Assistência médica e familiar	190,07
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		12.259,48

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	- 482,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. RESC / SERP / REST	1,00%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,33%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. DERAC	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRPJ	5,00%
IRRF/Paspap	0,63%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR C	1	200	22.900,79	200
Valor mensal da Mão de Obra				22.900,79
Valor mensal do Posto 11				22.900,79

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Decisão Coletiva (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 11.556,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salários		12.795,02
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,00%	8.838,94
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		22.336,65
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	373,00
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	113,59
Subtotal 2		486,59
Subtotal 3		22.823,22
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,69%	2.446,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.269,28
FATOR K		1,97

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição			ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)		
			Qtd de Passagens	Valor de passagem
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.795,02		
	1.B. Adicional de periculosidade			
	1.C. Adicional de insalubridade			
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2	0,50
	2.B. Auxílio alimentação	540,40		
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07		
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,10		
	2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (especificar)				
Insumos diversos	3.A. Uniformes			
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		13.497,71		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,09%
1.2. GERC / SEBII / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAL / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCHA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,38%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,62%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR D	1	200	25.269,28	200
Valor mensal da Mão de Obra				25.269,28
Valor mensal do Posto 12				25.269,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 12.795,02
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI MASTER A	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
01. Salário		14.342,79	
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,00%	9.908,15	
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,60	
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		24.953,53	
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	416,72	
07. Luzo mensal ⁽³⁾	0,50%	120,85	
Subtotal 2		543,58	
Subtotal 3		25.497,21	
08. Tributos sobre preço hora/orçamentado ⁽⁴⁾	9,68%	2.732,65	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		28.229,86	
FATOR K		1,97	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		ANALISTA DE TI MASTER A					
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.342,79				
	1.B. Adicional de produtividade						
	1.C. Adicional de insalubridade						
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo Inaproveitado						
	1.G. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens	2	Valor da passagem	4,90
	2.B. Auxílio alimentação		540,46	Qtd de Dias	21	Total com Descontos	620,67
	2.C. Assistência médica e familiar		100,07				
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16				
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)						
Insumos diversos	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		15.045,48					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,00%
02. BEC / SEB / REST	1,50%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o item 01	0,01%
03. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,00%
04. BCRA	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. DERBAC	0,00%	08. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	18,82%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
05	5,00%
PIS/Pasep	0,67%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER A	1	200	28.229,86	200
Valor mensal da Mão de Obra				28.229,86
Valor mensal do Posto 13				28.229,86

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 14.342,79
Data base da categoria (diâmetro/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Porcentual	Valor (R\$)
01. Salários		15.890,58
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	10.977,36
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,69
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		27.570,63
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	460,43
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	163,16
Subtotal 2		600,59
Subtotal 3		28.171,24
08. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	0,68%	3.019,24
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		31.190,48
FATOR K		1,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Porcentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	15.890,58
	1.B. Adicional de periculosidade	
	1.C. Adicional de insalubridade	
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	540,40
	2.C. Assistência médica e familiar	160,07
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Outros (especificar)	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos de EPI	
	3.D. Outros (especificar)	
TOTAL		16.993,27

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	722,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
02. SESC / SESI / SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
03. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. SERRAD	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,66%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PI-Pavap	0,33%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER B	1	200	31.190,48	200
Valor mensal da Mão de Obra				31.190,48
Valor mensal do Posto 14				31.190,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 15.890,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C		
	Percentual	Valor (R\$)	
01. Salário		17.438,37	
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	59,08%	12.046,61	
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,60	
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		30.187,67	
06. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	504,13	
07. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	152,49	
Subtotal 2		657,59	
Subtotal 3		30.845,26	
08. Tributos sobre preço hora/homem contratado ⁽⁴⁾	0,08%	3.305,83	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		34.151,09	
FATOR K		1,96	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		17.438,37
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		540,46
	2.C. Assistência médica e familiar		160,07
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		18.141,00	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	815,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,08%
02. SENAC / SENSI / BEST	1,00%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o Item 01	0,01%
03. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,35%
04. INCRA	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. SRP/RAE	0,00%	08. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
DI	5,00%
IRPJ/Pasep	0,82%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER C	1	200	34.151,09	200
Valor mensal da Mão de Obra				34.151,09
Valor mensal do Posto 15				34.151,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 17.438,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 16 (A PARTIR DE 01.02.2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D	
	Percentual	Valor (R\$)
01. Salário		21.153,04
02. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,00%	14.612,74
03. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,50
04. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		36.468,28
05. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	692,02
07. Luau mensal ⁽³⁾	0,50%	185,39
Subtotal 2		794,41
Subtotal 3		37.262,69
08. Tributos sobre preço/hora/obras propostas ⁽⁴⁾	9,68%	3.593,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		41.256,52
FATOR K		1,96

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					21.153,04
	1.B. Adicional de produtividade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo Inaproveitado					-
1.G. Outros (especificar)						-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	6,90	21	1.038,18
	2.B. Auxílio alimentação					540,46
	2.C. Assistência médica e familiar					160,07
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					-
2.G. Outros (especificar)						-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						21.855,73

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
01. INSS	20,00%	01. 13º Salário	8,33%	01. Aviso prévio indenizado	0,00%
02. BEGC / SEBII/ REBT	1,50%	02. Licença maternidade	0,02%	02. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
03. SENAC / SENAI/ SENAT	1,00%	03. Férias + 1/3	11,11%	03. Multa do FGTS	4,00%
04. BCRA	0,20%	04. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
05. Salário Educação	2,50%	05. Licença paternidade	0,01%		
06. FGTS	8,00%	06. Ausências Legais	0,04%		
07. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	07. Acidente de Trabalho	0,03%		
08. DERBAE	0,00%	08. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	18,82%	GRUPO 4	
				01. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,68%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
01	9,00%
PIS/Pasep	0,67%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER D	1	200	41.256,52	200
Valor mensal da Mão de Obra				41.256,52
Valor mensal do Posto 16				41.256,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 21.153,04
Data base da categoria (diário/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Consolidação de Proposta Comercial - 2º ADITIVO (A PARTIR DE 01.02.2023)

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por Posto	Salário Base Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por Posto
Posto 1	ANALISTA DE TI JUNIOR A	200	11	R\$ 2.063,71	R\$ 5.016,51	R\$ 55.181,61
Posto 2	ANALISTA DE TI JUNIOR B	200	9	R\$ 2.682,82	R\$ 6.120,51	R\$ 55.084,59
Posto 3	ANALISTA DE TI JUNIOR C	200	15	R\$ 3.405,13	R\$ 7.453,12	R\$ 111.796,80
Posto 4	ANALISTA DE TI JUNIOR D	200	11	R\$ 4.127,43	R\$ 8.785,44	R\$ 96.639,84
Posto 5	ANALISTA DE TI PLENO A	200	9	R\$ 5.056,10	R\$ 10.561,79	R\$ 95.056,11
Posto 6	ANALISTA DE TI PLENO B	200	15	R\$ 5.984,77	R\$ 12.319,04	R\$ 184.785,60
Posto 7	ANALISTA DE TI PLENO C	200	21	R\$ 6.913,43	R\$ 14.057,17	R\$ 295.200,57
Posto 8	ANALISTA DE TI PLENO D	200	23	R\$ 7.842,10	R\$ 15.833,53	R\$ 364.171,19
Posto 9	ANALISTA DE TI SENIOR A	200	12	R\$ 9.080,33	R\$ 18.163,82	R\$ 217.965,84
Posto 10	ANALISTA DE TI SENIOR B	200	16	R\$ 10.318,56	R\$ 20.532,32	R\$ 328.517,12
Posto 11	ANALISTA DE TI SENIOR C	200	17	R\$ 11.556,79	R\$ 22.900,79	R\$ 389.313,43
Posto 12	ANALISTA DE TI SENIOR D	200	19	R\$ 12.795,02	R\$ 25.269,28	R\$ 480.116,32
Posto 13	ANALISTA DE TI MASTER A	200	14	R\$ 14.342,79	R\$ 28.229,86	R\$ 395.218,04
Posto 14	ANALISTA DE TI MASTER B	200	8	R\$ 15.890,58	R\$ 31.190,48	R\$ 249.523,84
Posto 15	ANALISTA DE TI MASTER C	200	5	R\$ 17.438,37	R\$ 34.151,09	R\$ 170.755,45
Posto 16	ANALISTA DE TI MASTER D	200	5	R\$ 21.153,04	R\$ 41.256,52	R\$ 206.282,60
TOTAL			210			R\$ 3.695.608,95

ANEXO II



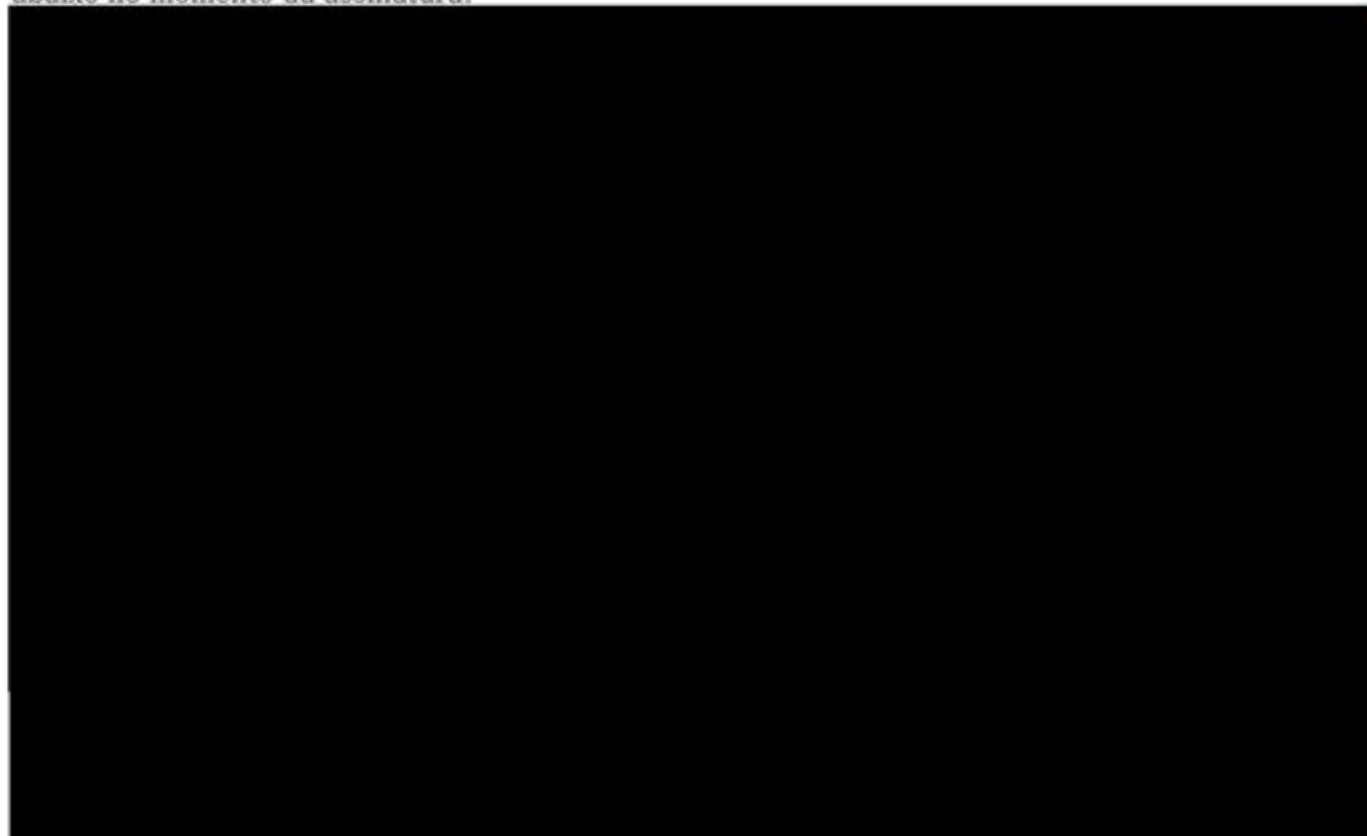
FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Consolidação de Proposta Comercial - 2º ADITIVO (A PARTIR DE 09.03.2024)

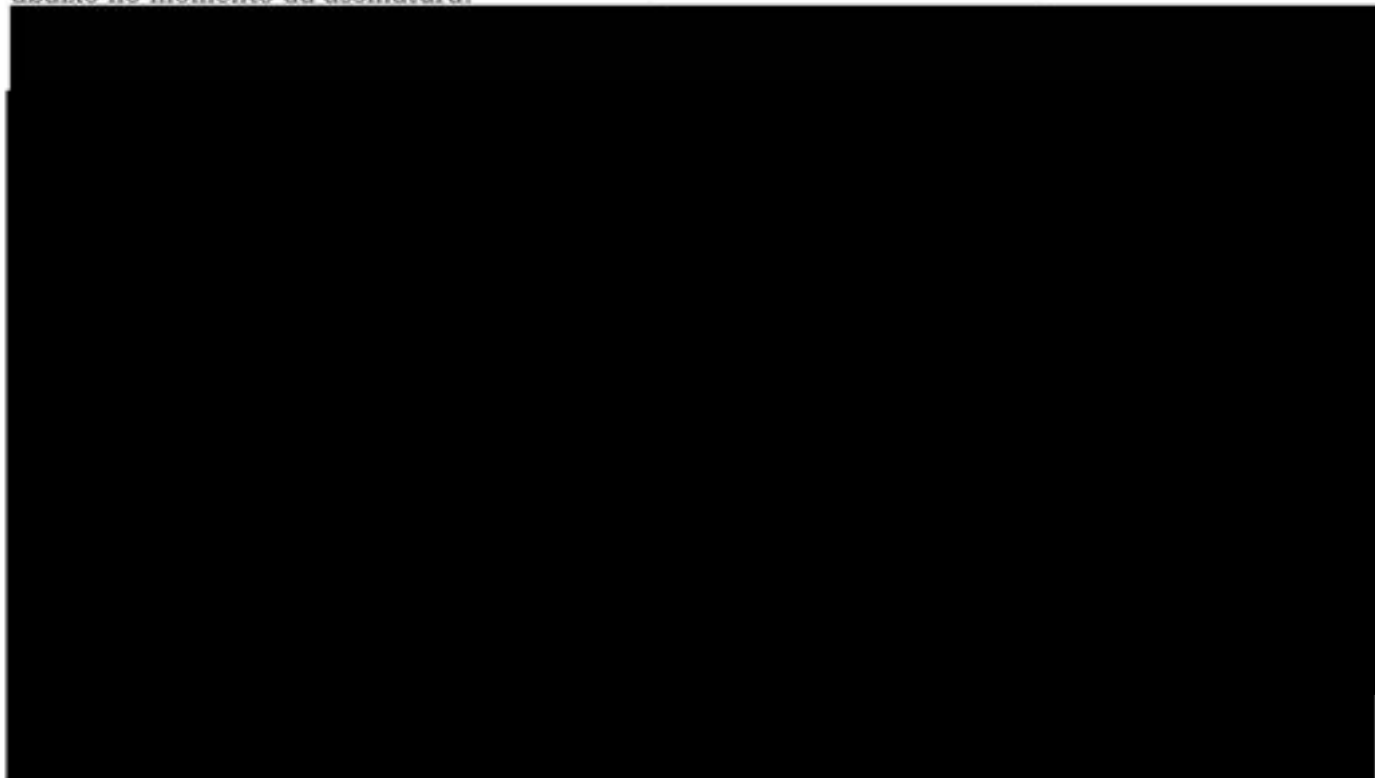
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por Posto	Salário Base Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por Posto
Posto 1	ANALISTA DE TI JUNIOR A	200	16	R\$ 2.063,71	R\$ 5.016,51	R\$ 80.264,16
Posto 2	ANALISTA DE TI JUNIOR B	200	11	R\$ 2.682,82	R\$ 6.120,51	R\$ 87.325,61
Posto 3	ANALISTA DE TI JUNIOR C	200	19	R\$ 3.405,13	R\$ 7.453,12	R\$ 141.609,28
Posto 4	ANALISTA DE TI JUNIOR D	200	14	R\$ 4.127,43	R\$ 8.785,44	R\$ 122.996,16
Posto 5	ANALISTA DE TI PLENO A	200	12	R\$ 5.056,10	R\$ 10.561,79	R\$ 126.741,48
Posto 6	ANALISTA DE TI PLENO B	200	19	R\$ 5.984,77	R\$ 12.319,04	R\$ 234.061,76
Posto 7	ANALISTA DE TI PLENO C	200	27	R\$ 6.913,43	R\$ 14.057,17	R\$ 379.543,59
Posto 8	ANALISTA DE TI PLENO D	200	29	R\$ 7.842,10	R\$ 15.833,53	R\$ 459.172,37
Posto 9	ANALISTA DE TI SENIOR A	200	16	R\$ 9.080,33	R\$ 18.163,82	R\$ 290.621,12
Posto 10	ANALISTA DE TI SENIOR B	200	20	R\$ 10.318,56	R\$ 20.532,32	R\$ 410.646,40
Posto 11	ANALISTA DE TI SENIOR C	200	21	R\$ 11.556,79	R\$ 22.900,79	R\$ 480.916,59
Posto 12	ANALISTA DE TI SENIOR D	200	23	R\$ 12.795,02	R\$ 25.269,28	R\$ 581.193,44
Posto 13	ANALISTA DE TI MASTER A	200	17	R\$ 14.342,79	R\$ 28.229,86	R\$ 479.907,62
Posto 14	ANALISTA DE TI MASTER B	200	10	R\$ 15.690,58	R\$ 31.190,46	R\$ 311.904,80
Posto 15	ANALISTA DE TI MASTER C	200	6	R\$ 17.438,37	R\$ 34.151,09	R\$ 204.906,54
Posto 16	ANALISTA DE TI MASTER D	200	6	R\$ 21.153,04	R\$ 41.256,52	R\$ 247.539,12
TOTAL			266			R\$ 4.619.350,04

Signatário **Guilherme Leite Castelo Branco** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

[REDACTED]



Signatário **Guilherme Leite Castello Branco** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 2 - DGCO 00063-2022 - G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas

- Guilherme Leite Castello Branco
[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto
- Luiz Gustavo Furlan
[REDACTED]
Acusou recebimento
- Gruver Iuri Maciel Nascimento
[REDACTED]
Assinou como parte
- Gustavo Pacheco Lustosa
[REDACTED]
Assinou como parte
- Luiz Gustavo Furlan
[REDACTED]
Reconheceu

Eventos do documento

01 Mar 2024, 19:14:17

Documento [REDACTED] criado por LUIZ GUSTAVO FURLAN [REDACTED]

DATE_ATOM: [REDACTED]

01 Mar 2024, 19:20:16

Assinaturas iniciadas por LUIZ GUSTAVO FURLAN [REDACTED] Email: [REDACTED]

01 Mar 2024, 19:35:53

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO Assinou como parte [REDACTED] - Email: [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED]

01 Mar 2024, 20:02:39

LUIZ GUSTAVO FURLAN Acusou recebimento [REDACTED] - Email: [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de [REDACTED]

Identificação informado: [REDACTED] DATE_ATOM: [REDACTED]

01 Mar 2024, 20:24:58

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO Assinou como parte - Email: [REDACTED]
[REDACTED] - Documento de
Identificação informado [REDACTED]

01 Mar 2024, 20:45:19

GUSTAVO PACHECO LUSTOSA Assinou como parte - Email: [REDACTED]
[REDACTED] -
Documento de identificação informado [REDACTED] E_ATOM [REDACTED]

01 Mar 2024, 20:54:36

LUIZ GUSTAVO FURLAN Reconheceu [REDACTED] - Email:
[REDACTED]
[REDACTED] Documento de identificação informado [REDACTED]
[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):d51acbf68e5d26313a6a61db80801261008d3249614e0ede4fddba4b264cb46
(SHA512):ee5d95b025e67216486f1dd34521b4e23e49cd9f58197f62231123adef27d1095175178547415c4184138b30b95afdb114aeb0bf80a9f7f83fba8ae22c44569

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign